

## APÊNDICE A - PLANO DE CURSO (GRADUAÇÃO)

<b>Disciplina:</b> Nutrição e Saúde da Mulher	
<b>Código:</b>	<b>C.H.:(1)</b> 30 horas
<b>Curso(s) Atendido(s):</b> Nutrição	
<b>Docente:(2)</b> Michelle Teixeira	<b>Matrícula:(2)</b> 1727964
<b>Cronograma:</b> 05/03 Desafios e desigualdades na Saúde da Mulher – Prof. Luana - Assíncrona 12/03 Fisiologia do ciclo menstrual e a influência nutricional 19/03 Conceito, fisiopatologia e tratamento nutricional da tensão pré menstrual 26/03 Uso de anticoncepcionais e Fisiologia da reprodução feminina (embriologia, fisiologia e anatomia) 02/04 Fertilidade feminina 09/04 Endometriose 16/04 SEMINÁRIOS 23/04 SEMINÁRIOS 30/04 Síndrome do ovário policístico 07/05 Candidíase de repetição 14/05 Modulação nutricional na menopausa 21/05 Osteoporose 28/05 SEMINARIOS	
<b>Metodologia:</b> As aulas serão: 50% assíncronas e 50% síncronas	
<b>Detalhamento das Atividades Presenciais (planejadas)<sup>(3)</sup>:</b> Não haverão	
<b>Avaliação:</b> Avaliação realizada através de seminários apresentados por grupos de alunos, parte escrita e apresentação	
<b>Ferramentas digitais previstas:</b> - Aulas e vídeos na plataforma do Google Classroom	
<b>Bibliografia:</b> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pré-natal e puerpério. Atenção Qualificada e Humanizada: Normas e manuais técnicos. Brasília, 2006.	

MINISTERIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas  
Gestão de alto risco. Manual Técnico nº5. Edição Serie A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília – DF, 2010.

BEREK, J.S. et al. Tratado de Ginecologia, 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde. Política nacional de Atenção à Saúde da Mulher. Brasília. 2004.

**<sup>1</sup> Discriminar Carga Horária teórica e prática quando houver**

**<sup>2</sup> Criar novas linhas quando mais de um docente estiver envolvido**

**<sup>3</sup> Os componentes curriculares que vierem a propor o desenvolvimento de atividades presenciais deverão encaminhar o Plano de Curso com a descrição clara das atividades presenciais a serem executadas, para análise de viabilidade pelo gestor máximo dos campi. Ressalta-se que o encaminhamento deve ser feito com, no mínimo, uma semana de antecedência do período de oferta de disciplinas regulado pelo Calendário Acadêmico de 2020.2.**